



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1425

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5º inciso I da Lei Municipal nº 612, de 17 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

o  
3  
MG

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a despesa abaixo discriminada:


| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE RECURSO | VALOR SUPLEMENTAR |
|----------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| 1001                 | 1001.04.122.0002.002   | 3.3.90.30           | 00            | 15.000,00         |

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE RECURSO | VALOR ANULADO |
|----------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|
| 1001                 | 1001.04.122.0002.002   | 3.3.90.39           | 00            | 15.000,00     |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

  
**CARLOS BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal